Resolução Nº 352/75

Concede Licença

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canoinhas Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte,

Resolução:-

Artigo único - Fica concedida licença ao Vereador Adolfo Wolff Neto, representante da Bancada do "M.D.B.", nesta Casa, por trinta (30) dias, a partir de 04/03/75, nos termos do item III do artigo 13 do Regimento da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal Canoinhas, 04/03/75

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Esta resolução foi registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Canoinhas, aos quatro (4) dias do mês de março de 1975.

Diretor Secretaria da Câmara Municipal.